



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 007/2020

DISPOE SOBRE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DA CEFISP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

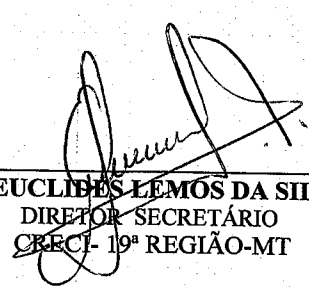
Art. 1º- EXCLUIR a pedido os membros da CEFISP: CI. ALACIR AUGUSTO DA SILVA; CI. BEATRIZ PINHEIRO LEAL; CI. CARLA SANTOS VIEIRA; CI. LETICIA CATARINA CRUZ; CI. ADRIANA ALVES RODRIGUES; CI. ROSELY CONCEIÇÃO DA SILVA REIS; CI. PAULA ANDREA T. DA S. PEREIRA; CI. JORDRE JUNIOR DA SILVA JANUARIO.

Art. 2º- INCLUIR como membro Efetivo da Cefisp: CI. HUGO THIAGA ALVES FARIA; CI. JANE MARIA ALBUQUERQUE DA ROSA SILVA; CI. EVELINE SOUZA ANDRADE; os demais que permaneceram ficam como efetivo são eles CI. KATIA CONCEIÇÃO DA CRUZ E SILVA e AGNA DANTAS CAMPOS e como membros suplentes da Cefisp: CI. VERA LUCIA DA SILVA; CI. MARCIO APARECIDO CORREA DE LARA; CI. NAIR GLADINA DE AMORIM DA SILVA; CI. EDILARNE ALMEIDA SOUZA.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI-19ª REGIÃO-MT


C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI-19ª REGIÃO-MT